



PROC. Nº 1696/21  
FLS. 5830  
RUB. 59

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação.

**Assunto:** Adjudicação da Concorrência nº 001/2022

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade escolar com 12(doze) salas, padrão FNDE, no bairro Júlia Almeida em Timon - MA, para atender demanda da secretaria municipal de educação de Timon, conforme detalhamento no projeto básico, planilhas de custos e demais documentos técnicos, Anexo I do Edital.

**Processo Administrativo nº 01696/2021 - SEMED**

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

### Concorrência nº 001/2022

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 001/2022, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

**Considerando** que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam à modificação das decisões administrativas;

**Resolve ADJUDICAR** o objeto da Concorrência nº 001/2022, conforme julgado pela Comissão Permanente de Licitação e em favor da empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.506.072/0001-92, está classificada e vencedora do




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

PROC. Nº 1696/21  
FLS. 5833  
RUB. 17

certame, com valor de R\$ 4.332.621,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon – MA, 05 de agosto de 2022.

  
**Samuel de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Educação – SEMED  
Portaria: 013/2021 GP